
ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dezesseis minutos do décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Fernando Facchin Filho, Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna, Sr. André Luiz de Albuquerque Farias e Sr. Bruno Alves Rocha. Presente também o membro suplente, Sr. Erwin Nogueira de Andrade. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e do Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Antônio dos Santos Drumond, Coordenador de Auditoria Interna; Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Coordenador do Laboratório de Inovação; Sr. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Coordenadora de Dados Cadastrais e Presidente da Comissão Eleitoral; Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação; e Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Rodrigo de Andrade Moreira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos:** 3) Alterações Normativas e seus Impactos na Fundação; 4) Acompanhamento da implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev; 5) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - abril 2021; 6) Relatório Executivo das Políticas de Investimentos e Alocação Carteiras Performance e Preservação - abril 2021; 7) Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe - abril 2021; 8) Informes sobre o processo eleitoral; 9) Manifestação da Diretoria Executiva (Solicitação CD nº 04 – Propostas Estatuto/Regimento e Painel de Transparência); 10) Informações sobre extratos dos participantes - em atendimento à Solicitação CAL n. 3, de 12 de março de 2021; 11) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e 12) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros. **Item 2)** Não houve deliberação nesta sessão. **Item 3)** A Sra. Cristina Santana apresentou as principais alterações normativas e seus respectivos impactos no âmbito da Funpresp-Exe com posição em abril de 2021: Portaria Previc n. 228, 20 de abril de 2021; Resolução CNPC n. 39, de 30 de março de , de 2021; Instrução Normativa Previc n. 39, de 20 de abril de 2021, Resolução CNPC n. 40, de 30 de março de 2021 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou informações atualizadas quanto ao *status* de implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev e as tratativas em andamento junto aos órgãos patrocinadores para a oferta do produto empréstimo aos participantes do Plano de Benefícios LegisPrev, em especial junto ao Tribunal de Contas da União (TCU).

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2021

Lembrou que o Conselho Deliberativo deferiu, por meio da Resolução n. 390, de 19 de fevereiro de 2021, a Recomendação CAL n. 38, de “*i) definir a priorização e o cronograma de implementação da funcionalidade de empréstimo consignado para o Plano de Benefícios Legisprev; ii) especificar a funcionalidade empréstimo consignado no novo sistema, de maneira a permitir flexibilidade e agilidade na integração com os diferentes sistemas dos patrocinadores, tal como disponível nas plataformas de bancos e de financeiras; e iii) possibilitar que as casas patrocinadoras desenvolvam a integração dos sistemas de consignados ao novo sistema de concessão de empréstimos da Funpresp-Exe, concomitantemente, de forma que estejam integrados quando este entrar em operação*”, com a ressalva de que “*a priorização da integração da funcionalidade de empréstimo consignado do Plano de Benefícios Legisprev será feita após a implantação do novo sistema de gestão previdenciária*”. Relatou ainda que a demanda está em fase de preparação e que o planejamento da implantação do novo sistema corporativo durará cerca de um mês, e somente após a conclusão desta etapa será possível definir um cronograma de trabalho juntamente com a Gerência de Tecnologia da Informação (Getic). Lembrou ainda que na última reunião que participou no Comitê informou acerca de envio de ofício ao TCU com solicitação de definição de uma pessoa encarregada de tratar do assunto junto à Funpresp-Exe, mas a Fundação ainda não obteve resposta. Na ocasião, o Sr. Fernando Facchin informou que tem acompanhado as tratativas junto ao TCU, que no momento também está em fase de troca de sistemas, razão pela qual as concessões de empréstimos estão temporariamente suspensas. Após, os membros reiteraram a necessidade de encaminhar ofícios também aos demais órgãos do Legislativo (Câmara e Senado).

Item 5) O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de janeiro de 2021, destacando as auditorias em andamento na área de Gestão de Cadastro e na área de Gestão de Riscos Corporativos, e a realização de trabalho de pré-auditoria na área de Gestão de Investimentos. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, solicitaram, à Gerência de Auditoria Interna, a disponibilização do Relatório das Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019, emitido pela Auditoria Independente.

Item 6) O Sr. Helano Dias apresentou por intermédio da Nota Técnica nº 06/2021/COMOM/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de maio de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000013/2021-46, o Relatório de Execução da Política de Investimentos, relativo ao mês abril 2021, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1745 de 1º de junho de 2021, em sua 383ª reunião ordinária. Os membros tomaram conhecimento do assunto e solicitaram uma apresentação sobre o processo de contratação dos fundos de investimentos na Funpresp-Exe.

SOLICITAÇÃO Nº 06: O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, solicita, ao Conselho Deliberativo, uma apresentação sobre o processo de contratação dos Fundos de Investimentos no

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2021

âmbito da Funpresp-Exe. **Item 7)** O Sr. Pedro Henrique apresentou o panorama atualizado das adesões aos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe. A apresentação foi segmentada em três eixos: adesões, adesões e arrecadação (meta *versus* realizado 2020) e perfil das migrações de regime previdenciário. Ressaltou, ainda, que as adesões nos Planos ExecPrev e LegisPrev alcançaram 96,74% e 94%, respectivamente, da meta prevista. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** A Sra. Renata Vila Nova e o Sr. Eber Luis, apresentaram os informes sobre o processo eleitoral, destacando a composição das chapas para votação, a participação de eleitores por categoria funcional, e os participantes elegíveis. Os membros tomaram conhecimento do assunto e questionaram sobre a existência de aparente conflito entre dois dispositivos do Estatuto da Funpresp-Exe, que no entendimento do Comitê deve ser dirimido por meio de interpretação, nos termos propostos na Recomendação CAL n. 40. **RECOMENDAÇÃO Nº 41:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de interpretação do Estatuto em relação às eleições, em razão de aparente conflito entre dispositivos, conforme segue. Em relação à composição dos Comitês de Assessoramento Técnico, o § 1º do art. 20 do Estatuto dispõe que os representantes dos participantes e assistidos serão “*eleitos pelos seus pares, cabendo à Diretoria-Executiva coordenar as eleições com base no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo*”. Na visão do Comitê, o dispositivo é claro em determinar que os representantes serão eleitos pelos participantes do respectivo plano de benefício. Concretamente, os representantes dos participantes e assistidos do Plano ExecPrev devem ser eleitos pelos participantes e assistidos do Plano ExecPrev, e os representantes dos participantes e assistidos do Plano LegisPrev devem ser eleitos pelos participantes e assistidos do Plano Legisprev. Já o §5º do art. 19 do Estatuto dispõe que “*os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares, cabendo à Diretoria Executiva coordenar as eleições com base no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo*”. Note-se que o dispositivo não faz referência à eleição dos Comitês de Assessoramento Técnico. No entanto, ao dispor sobre a eleição de que trata o §5º, o §6º do mesmo art. 19 determina que “*cada eleitor votará em uma chapa, que conterá a lista completa dos candidatos, titulares e suplentes, a todos os cargos a serem preenchidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês de Assessoramento Técnicos*”. O dispositivo incluiu os Comitês de Assessoramento Técnico na chapa única da eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal (eleição de que trata o §5º do art. 19), em contradição com o que dispõe o §1º do art. 20, supracitado. Ocorre que, por determinação estatutária (§1º do art. 20) o universo dos eleitores das duas eleições é diferente. Na votação para Conselhos Deliberativo e Fiscal o universo de eleitores é o conjunto de todos os participantes e assistidos da Fundação, independentemente do plano de benefício. Já na

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2021

votação para os Comitês de Assessoramento Técnico, o universo dos eleitores é o conjunto dos participantes e assistidos vinculados ao respectivo plano de benefício: ExecPrev ou Legisprev. Caso seja mantida a literalidade do que dispõe o §6º do art. 19, os membros dos Comitês de Assessoramento serão eleitos pelo universo de eleitores dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o que é uma impossibilidade fática. Particularmente, em relação a este Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, a regra é de extrema gravidade e afeta a governança do Plano Legisprev, dada a grande diferença entre o número de participantes e assistidos vinculados aos dois planos atualmente administrados pela Fundação. Os representantes dos participantes e assistidos do Legislativo estariam, na prática, sendo eleitos pelos participantes e assistidos do Executivo. Assim, para dirimir o conflito entre os dispositivos estatutários citados, recomendamos que o §6º do art. 19 do Estatuto seja interpretado de forma compatível com o §1º do art. 20, de modo que a votação para os Comitês de Assessoramento Técnico seja realizada de maneira independente, e que a chapa única contemple tão somente a eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos do que dispõe o §5º do art. 19. **Item 9)** O Sr. Rafael Liberal apresentou, por meio das Notas Técnicas nº 444/2020/Gepog/Presi/Funpresp-Exe e nº 445/2020/Copar/Gepog/Funpresp-Exe, ambas de 26 de novembro de 2020, e em atendimento à Solicitação CD nº 04, de 21 de agosto de 2020, análise da Diretoria Executiva e deliberações do Conselho Deliberativo acerca das propostas de alterações do Estatuto e do Regimento Interno, bem como de criação de painel interativo de transparência (dashboard), a ser disponibilizado aos participantes da Fundação, contendo informações relativas à gestão administrativa, atuarial e dos investimentos, conforme Recomendações CAL nº 31, de 10 de julho de 2020, e CAE nº 23, de 21 de julho de 2020. Na ocasião, ressaltou que houve oito propostas de alteração do Estatuto e três propostas de alteração do Regimento Interno, e esclareceu as razões do não acolhimento de cada manifestação pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução CD n. 383, de 22 de janeiro de 2021. Com relação ao painel de transparência, informou que o Conselho Deliberativo deferiu a proposta de execução do projeto no médio prazo, devendo o assunto ser reapresentado pela Diretoria Executiva a partir de janeiro de 2022, conforme Resolução CD n. 387, de 19 de fevereiro de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, questionaram a definição de regra no Estatuto que prevê chapa unificada para concorrer às eleições, o que no entendimento do Comitê prejudicaria os participantes do plano LegisPrev, em razão da maior proporção de participantes do plano ExecPrev, uma vez que na votação os participantes do plano ExecPrev teriam condições de escolher todos os eleitos dos órgãos colegiados, inclusive para o Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev. Em resposta, o Sr. Rafael Liberal informou que foi uma decisão das instâncias deliberativas, tanto do ponto de vista da Diretoria Executiva quanto do Conselho Deliberativo, em uma interpretação distinta da proposta pelo Comitê. Relembrou que a aprovação das alterações estatutárias são de competência do Conselho Deliberativo e que, antes da aprovação final pelo órgão regulador, as propostas

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
11 DE JUNHO DE 2021

de alterações estatutárias são publicizadas em comunicado aos participantes e aos patrocinadores, para manifestação. **Item 10)** Esse item será pautado na próxima reunião. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas das reuniões ordinárias nº 96 e 98 e ata da reunião extraordinária nº 4; (ii) Conselho Fiscal: atas das reuniões ordinárias nº 91 e 92 e ata da reunião extraordinária nº 5; (iii) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 61, 64, 65 e 67; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico Execprev: atas das reuniões ordinárias nº 52, 53 e 54; (v) Comissão de Ética: atas das reuniões ordinárias nº 28 e 29; (vi) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: atas das reuniões extraordinárias nº 1 e 2; Comitê de Governança: ata da reunião ordinária nº 3; e Comitê de Investimentos e Riscos: atas das reuniões ordinárias nº 77 e 78. **Item 12)** Não houve. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 16 de julho de 2021, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 13h14, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Rodrigo de Andrade Moreira
Presidente do Comitê

Gustavo Henrique Fideles Taglialegna
Membro do Comitê

Fernando Facchin Filho
Membro do Comitê

Bruno Alves Rocha
Membro do Comitê

André Luiz de Albuquerque Farias
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião